

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo - Comusa

Setor de Compras

Registro de Preços Eletrônico - 9/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	20/04/2026 - 09:37:34	Solicitação de esclarecimentos	22/04/2026 - 15:48:14	PROJESAN_PREGÃO ELETRONICO 9.2026_COMUSA_RS_C LORETO FERRICO_SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO S.pdf

Questionamento: Solicitação de esclarecimentos clausulas do edital, principalmente em relação as entregas e as a cada e quantidades solicitadas a cada pedido., Arquivo Anexo: PROJESAN_PREGÃO ELETRONICO 9.2026_COMUSA_RS_CLORETO FERRICO_SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.pdf

Resposta: Prezado,
Em atenção aos questionamentos apresentados, segue resposta em anexo.

-	-	14/04/2026 - 15:17:18	ESCLARECIMENTO QUANTO A PROPOSTA INICIAL	14/04/2026 - 16:37:59	
---	---	-----------------------	--	-----------------------	--

Questionamento: Solicitamos esclarecimento referente ao item 8.22.1 do edital, que trata da aceitação da proposta, conforme segue:

"Para fins de aceitação pelo(a) Pregoeiro(a), a proposta não poderá ultrapassar o valor estimado pela COMUSA para a contratação, tanto no que se refere ao valor unitário quanto ao valor total do item, devendo ainda o(s) produto(s) ofertado(s) atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos."

Diante disso, gostaríamos de confirmar se o valor a ser cadastrado na proposta poderá ser superior ao valor estimado, ou se propostas com valores acima do estimado serão automaticamente desclassificadas.

Resposta: Prezado,

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que, no momento do cadastro da proposta no Portal de Compras Públicas, o sistema admite o registro de valores superiores aos constantes no Anexo I do Edital. Sendo assim, para fins de classificação inicial, a proposta não será desclassificada, sendo aptas a participarem da fase de lances.

Contudo, nos termos do subitem 8.22.1 do Edital, para fins de aceitação pelo(a) Pregoeiro(a), a proposta não poderá ultrapassar o valor estimado pela COMUSA para a contratação, tanto em relação ao valor unitário quanto ao valor total do item, devendo, ainda, o(s) produto(s) ofertado(s) atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Assim, na hipótese da proposta manter-se acima do valor estimado, o pregoeiro poderá negociar com a arrematante a fim de obter condições mais vantajosas.

Caso o valor ofertado permaneça acima do valor estimado da licitação, mesmo após negociação, o Pregoeiro não poderá aceitar a proposta, ensejando na desclassificação da licitante, nos termos do subitem 8.22.2.

Por fim, destaca-se que o valor máximo aceitável para o objeto desta licitação é aquele constante do Anexo I do Edital, nos termos do subitem 8.22.3.

